



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026, DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA 065/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EMPRESA RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **Município de Marilândia** por intermédio do(a) Prefeitura Municipal de Marilândia, com sede no(a) Rua Ângela Savergnini, nº 93, Centro, Cep 29.725-000, na cidade de Marilândia/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.744.176/0001/-04, neste ato representado(a) pelo(a) seu prefeito Municipal o **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, nomeado(a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua Marataizes, nº250, Sala 210C, Bloco I, Ed. Villaggio Laranjeiras, Bairro Planalto Carapina, Serra/ES, Cep: 29162-738 inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 25.309.819/0001-66 neste ato representado pelo Sr. **LUCAS MACIEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado na cidade de Serra/ES, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 7675/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Presencial 002/26 na forma eletrônica., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS.

**COD. CIDADES: 2026.046E0700001.01.0004.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para construção da quadra EMEIEFTI de São Marcos, município de Marilândia-ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Marilândia/ES 15 de maio de 2026.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.\*\*\*...  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 15/05/2026 12:12:46

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 CONTRATANTE

LUCAS MACIEL  
 PEREIRA:16782537745  
 Assinado de forma digital por  
 LUCAS MACIEL  
 PEREIRA:16782537745  
 Dados: 2026.05.15 13:10:18 -03'00'

**LUCAS MACIEL PEREIRA**  
**RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CONTRATADA

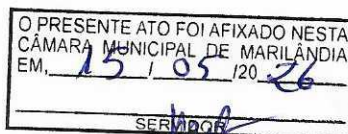
**TESTEMUNHAS:**

01 - Assinado por JORDANA ASTORE CELLIM 151.\*\*\*...  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

02 - Assinado por YASMIM FAÉ 171.\*\*\*...  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 15/05/2026 12:14:03

Registrada na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 15/05/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*...  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 15/05/2026 12:46:03



**Marcio Pater**  
 Técnico Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 15 / 05 / 20 26

**Yasmim Faé**  
 Assistente Administrativo I